



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 30 DE JULHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1126

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

RETIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU -
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.06.0058

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MACAXEIRA IN NATURA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB.

ONDE SE LÊ: CONTRATO DE Nº 0077/2026 – FMAS
LEIA-SE: CONTRATO DE Nº 0011/2026 - FMAS

CONTRATADO: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AQUICULTORES DA PARAÍBA – TERRA FORTE
CNPJ: 49.048.014/0001-74;
PRAZO: 180 (cento e oitenta) DIAS.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor (a) LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, cargo SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, por meio da Matrícula de nº 9410147, como GESTOR do termo de contrato de nº 0077/2026 - FMAS.

E

FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor (a) JOSÉ DE CASTRO GOMES, cargo SECRETÁRIO ADJUNTOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, por meio da matrícula de nº 0020152, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0077/2026 - FMAS.

OU

FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor (a) WEIBER DA CONCEIÇÃO, ATENDENTE TÉCNICO, por meio da matrícula de nº 9410530, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0077/2026 - FMAS.

Pitimbu, 22 de julho de 2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
GESTOR DE CONTRATO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

RETIFICAÇÃO:

EXTRATO DO CONTRATO

Pitimbu/PB, 22 de julho de 2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2026
PROCESSO ADM. Nº 2026.06.0058



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 30 DE JULHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1126

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MACAXEIRA IN NATURA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DESTE MUNICÍPIO.

ONDE-SE LÊ: CONTRATO DE Nº 0077/2026 – FMAS

LEIA-SE: CONTRATO DE Nº 0011/2026 - FMAS

CONTRATADO: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AQUICULTORES DA PARAÍBA – TERRA FORTE.
CNPJ: 49.048.014/0001-74.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias;

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 2026:

2280 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUMANO

2280.08.244.2045.2597 - MANT.ATIV.DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDESH

2280.08.244.2045.2600 - DISTRIBUIR REFEIÇÕES E CESTAS PRODUTOS IN NATURA F

2280.08.244.2045.2604 - MANUTEN. DAS ATIVID.PROGRAMA DE AQUIS.DE ALIMENTOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 302/2026 de 29/07/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 658 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$ 1.603.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2240 - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E PLANEJAMENTO URB		
2555 - MANUTEN. ATIV DO DEPARTAM DE TRIBUTOS E ARRECADADA		
4.129.2034.2555.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
4.129.2034.2555.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
Valor Total da Ação (2555) R\$		80.000,00
2585 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE RECEITA E PLANEJAM		
4.129.2034.2585.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
4.129.2034.2585.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
Valor Total da Ação (2585) R\$		90.000,00
Valor Total do Órgão (2240) R\$		170.000,00
2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2523 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		
12.361.2046.2523.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
Valor Total da Ação (2523) R\$		200.000,00
2565 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.2046.2565.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00
Valor Total da Ação (2565) R\$		250.000,00
5092 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL E CRECHES		
12.361.5000.5002.3190040000.569	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
12.361.5000.5002.3190130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
12.361.5000.5002.3190130000.569	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
Valor Total da Ação (5092) R\$		357.000,00
Valor Total do Órgão (2250) R\$		807.000,00
2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2446 - MANUT.DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS LIGADOS À SAÚDE		
10.301.2043.2446.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
Valor Total da Ação (2446) R\$		30.000,00
2540 - MANUTENÇÃO DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
10.302.2046.2540.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Valor Total da Ação (2540) R\$		10.000,00
2567 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		
10.301.2042.2567.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
Valor Total da Ação (2567) R\$		3.000,00
2593 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ATENÇ		
10.301.2042.2593.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
10.301.2042.2593.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Valor Total da Ação (2593) R\$		260.000,00
2594 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO RESTAURANDO VIDAS		
10.302.2046.2594.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
Valor Total da Ação (2594) R\$		1.000,00
Valor Total do Órgão (2270) R\$		304.000,00
2280 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUM		
2597 - MANT.ATIV.DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES		
8.244.2045.2597.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
8.244.2045.2597.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
Valor Total da Ação (2597) R\$		80.000,00
5004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
8.244.5000.5004.3190130000.660	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Valor Total da Ação (5004) R\$		2.000,00
5008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO CRAS-PAIF		
8.244.5000.5008.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
8.244.5000.5008.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Valor Total da Ação (5008) R\$		50.000,00
Valor Total do Órgão (2280) R\$		132.000,00
2320 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2487 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AGRICULTURA		
20.122.2020.2487.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
Valor Total da Ação (2487) R\$		20.000,00
Valor Total do Órgão (2320) R\$		20.000,00
2350 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA		
2632 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SEGURANÇA PUB E DEFESA CI		
6.181.2051.2632.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
6.181.2051.2632.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
Valor Total da Ação (2632) R\$		100.000,00
Valor Total do Órgão (2350) R\$		100.000,00
2370 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2637 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET.DE MEIO AMBIENTE		
18.122.2029.2637.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
18.122.2029.2637.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
Valor Total da Ação (2637) R\$		70.000,00
Valor Total do Órgão (2370) R\$		70.000,00
Valor Total R\$		1.603.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 1.603.000,00, discriminado nas seguintes dotações:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 30 DE JULHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1126

2220 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
2526 - MANUTENATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
4.122.2036.2526.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
	Valor Total da Ação (2526) R\$	300.000,00	
	Valor Total do Órgão (2220) R\$	300.000,00	
2230 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			
2411 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS COM INSS			
28.843.0000.2411.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	600.000,00	
	Valor Total da Ação (2411) R\$	600.000,00	
2425 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP			
4.331.2038.2425.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00	
	Valor Total da Ação (2425) R\$	300.000,00	
2548 - LIQUIDAÇÃO DE PRECATORIOS			
28.843.0000.2548.3190810000.544	SENTENÇAS JUDICIAIS	103.000,00	
	Valor Total da Ação (2548) R\$	103.000,00	
	Valor Total do Órgão (2230) R\$	1.003.000,00	
2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2533 - MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR- PNAE			
12.306.2047.2533.3390300000.552	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
	Valor Total da Ação (2533) R\$	300.000,00	
	Valor Total do Órgão (2250) R\$	300.000,00	
	Valor Total R\$	1.603.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PITIMBU, 29/07/2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
GESTOR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0155/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo de Barros da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.334-15, Matrícula n.º 0700068, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEINFRA), licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu,
em 30 de julho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0156/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **Valdecrécia Oliveira da Silva**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.834-21, Matrícula n.º 9410143, do cargo de Diretora do Banco de Alimentos, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu,
em 30 de julho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 30 DE JULHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1126

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0157/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Valdecrécia Oliveira da Silva**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.834-21, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal da Administração (SEAD).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu,
em 30 de julho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0158/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Ednaldo José Monteiro**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.094-53, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Projetos da Secretaria Municipal da Receita e Planejamento Urbano (SERPU).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu,
em 30 de julho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0159/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida, a pedido, a partir de 15 de julho de 2026, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida, por meio da Portaria n.º 0373/2025, ao servidor Edézio Dantas da Silva, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.744-57, Matrícula n.º 8020810.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 15 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu,
em 30 de julho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

FIM DA EDIÇÃO